PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2023

Como preencher as planilhas orçamentárias dos editais RIOFILME

RIOFILME Rio PREFEITURA | CULTURA LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS

- Com exceção da planilha orçamentária do Edital nº 11 - Apoio à participação em Mostras e Festivais, mais simplificada em função das características do edital, as demais planilhas de todos os editais seguem a mesma estrutura:
- Corresponde ao Anexo IV e é dividida em três “blocos”:
  - A) “Dados do projeto”
  - B) “Fontes de financiamento”
  - C) “Execução orçamentária e desenho de produção”

DADOS DO PROJETO

Todos os editais

RIOFILME Rio PREFEITURA | CULTURA LEI PAULO GUSTAVO MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PASSO 1: A) DADOS DO PROJETO

A) DADOS DO PROJETO	
PROGRAMA DE FOMENTO/EDITAL	
LINHA DE AÇÃO	
NOME DO PROJETO	
RAZÃO SOCIAL (PROPONENTE)	
CNPJ (PROPONENTE)	

- O primeiro bloco é referente aos DADOS DO PROJETO.
- Nas duas primeiras linhas, o proponente deve observar o nome do EDITAL e a LINHA DE AÇÃO nos quais a proposta será inscrita.
- Essas informações constam no item 1.1 dos editais.
- As três linhas seguintes devem ser preenchidas com os mesmos dados informados no Sistema de Inscrição de Propostas, referente à proposta inscrita no EDITAL e na LINHA apontados.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Todos os editais, exceto Edital nº 2 - Produção de longa-metragem ficção e animação

RIOFILME | Rio PREFEITURA | CULTURA | LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PASSO 2: B) FONTES DE FINANCIAMENTO • RIOFILME/LPG

B) FONTES DE FIANCIAMENTO			
FONTE DE RECURSO	**IDENTIFICAÇÃO DA FONTE**	**VALOR A CAPTAR**	**VALOR JÁ CAPTADO**
RIOFILME/LEI PAULO GUSTAVO	[redacted]		[redacted]
FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL	[redacted]		
RECURSOS INCENTIVADOS FEDERAIS	[redacted]		
RECURSOS INCENTIVADOS ESTADUAIS	[redacted]		
RECURSOS INCENTIVADOS MUNICIPAIS	[redacted]		
RECURSOS INTERNACIONAIS			
OUTRAS FONTES (ESPECIFICAR)			
	TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

* Caso haja mais fontes, **é permitida** a inclusão de novas linhas.

- O segundo bloco é referente às FONTES DE FINANCIAMENTO.
- A primeira linha, destacada em vermelho, diz respeito aos recursos que serão contratados via RIOFILME, sejam eles oriundos da Lei Paulo Gustavo, como é o caso desse exemplo, sejam eles da própria RIOFILME.
- Para preencher esse campo, o proponente deve observar os valores previstos no item 4.2 do EDITAL e inserir no campo “Valor a captar” (seta verde) exatamente o que está previsto no edital.

PASSO 2: FONTES DE FINANCIAMENTO • OUTRAS FONTES

B) FONTES DE FIANCIAMENTO			
FONTE DE RECURSO	**IDENTIFICAÇÃO DA FONTE**	**VALOR A CAPTAR**	**VALOR JÁ CAPTADO**
RIOFILME/LEI PAULO GUSTAVO	[redacted]		[redacted]
FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL	[redacted]		
RECURSOS INCENTIVADOS FEDERAIS	[redacted]		
RECURSOS INCENTIVADOS ESTADUAIS	[redacted]		
RECURSOS INCENTIVADOS MUNICIPAIS	[redacted]		
RECURSOS INTERNACIONAIS			
OUTRAS FONTES (ESPECIFICAR)			
	TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

* Caso haja mais fontes, **é permitida** a inclusão de novas linhas.

- Caso haja recursos já captados, ou recursos a captar, o valor deve ser inserido conforme cada situação na linha correspondente à fonte do recurso.
- Observe que recursos provenientes do **Fundo Setorial ou recursos incentivados** já estão identificados e **não precisam ser descritos** no campo “Identificação da fonte” (quadro verde)
- Já os recursos internacionais ou outras fontes devem ser especificadas no campo “Identificação da fonte”
- Caso haja mais fontes, podem ser incluídas outras linhas na planilha

PASSO 2: FONTES DE FINANCIAMENTO • TOTALIZAÇÕES

B) FONTES DE FIANCIAMENTO			
FONTE DE RECURSO	**IDENTIFICAÇÃO DA FONTE**	**VALOR A CAPTAR**	**VALOR JÁ CAPTADO**
RIOFILME/LEI PAULO GUSTAVO	[redacted]		[redacted]
FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL			
RECURSOS INCENTIVADOS FEDERAIS			
RECURSOS INCENTIVADOS ESTADUAIS			
RECURSOS INCENTIVADOS MUNICIPAIS			
RECURSOS INTERNACIONAIS			
OUTRAS FONTES (ESPECIFICAR)			
	TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

* Caso haja mais fontes, **é permitida** a inclusão de novas linhas.

- Observe que há uma totalização dos “valores a captar”, destacado em vermelho, e também dos “valores já captados”, destacado em verde.
- As totalizações devem ser específicas de cada coluna, sendo que o valor total do projeto que será considerado somente aparece no quadro final conforme demonstração do próximo slide.

PASSO 2: FONTES DE FINANCIAMENTO • TOTALIZAÇÕES

VALOR A CAPTAR	VALOR JÁ CAPTADO
R$ 0,00	R$ 0,00

- A soma dos valores destacados em vermelho deve ser exatamente igual à totalização da planilha orçamentária, destacada em verde.

C) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENHO DE PRODUÇÃO* **			
ITEM	RIOFILME/LEI PAULO GUSTAVO	INVESTIMENTO OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO TOTAL
Total	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Produção e desenvolvimento de projetos (exceto edital nº2 - Produção de Longa-metragem ficção e animação)

RIOFILME Rio PREFEITURA | CULTURA LEI PAULO GUSTAVO MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROPOSTAS DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (EXCETO EDITAL Nº2)

C) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENHO DE PRODUÇÃO* **			
ITEM	RIOFILME/LEI PAULO GUSTAVO	INVESTIMENTO OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO TOTAL
Roteiro (serviços e cessão de direitos. Inclusive para Jogos Eletrônicos)			R$ 0,00
Arte conceitual (serviços e cessão de direitos)			R$ 0,00
Cessão de Direitos de obras intelectuais pré existentes ou personalidades			R$ 0,00
Pesquisa			R$ 0,00

- Na coluna RIOFILME/LEI PAULO GUSTAVO devem ser detalhados apenas os valores solicitados à RIOFILME/LEI PAULO GUSTAVO.
- Na coluna INVESTIMENTO OUTRAS FONTES devem ser detalhados todos os recursos provenientes de outras fontes, independente se são valores já captados ou a captar.
- Na coluna INVESTIMENTO TOTAL, já há uma fórmula que calcula automaticamente a soma das duas colunas anteriores. É, portanto, a soma dos valores solicitados à RIOFILME com os valores de outras fontes, ou seja, o valor total do projeto.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mostras, festivais, cineclubes e propostas de formação

RIOFILME | Rio PREFEITURA | CULTURA | LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROPOSTAS DE AÇÕES LOCAIS, MOSTRAS E FESTIVAIS

C) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENHO DE PRODUÇÃO* **			
ITEM	RIOFILME/LEI PAULO GUSTAVO	INVESTIMENTO OUTRAS FONTES	VALOR TOTAL
Produtor			R$ 0,00
Diretor			R$ 0,00
Equipe de Produção			R$ 0,00
Equipe Técnica			R$ 0,00
Consultores/curadores/programadores			R$ 0,00
Palestrantes/expositores/professores/outros			R$ 0,00
Equipamentos			R$ 0,00
Locação de espaço			R$ 0,00
Despesas de Produção			R$ 0,00

- Na coluna RIOFILME/LEI PAULO GUSTAVO devem ser detalhados apenas os valores solicitados à RIOFILME/LEI PAULO GUSTAVO.
- Na coluna INVESTIMENTO OUTRAS FONTES devem ser detalhados todos os recursos provenientes de outras fontes, independente se são valores já captados ou a captar.
- Na coluna INVESTIMENTO TOTAL, já há uma fórmula que calcula automaticamente a soma das duas colunas anteriores. É, portanto, a soma dos valores solicitados à RIOFILME com os valores de outras fontes, ou seja, o valor total do projeto.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Distribuição

RIOFILME Rio PREFEITURA | CULTURA LEI PAULO GUSTAVO MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROPOSTAS DE DISTRIBUIÇÃO

C) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	INVESTIMENTO RIOFILME	INVESTIMENTO OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO TOTAL
Equipe de lançamento (produtor de lançamento, assistente, etc)			R$ 0,00
Assessoria de imprensa			R$ 0,00
Material de divulgação (cartazes, folders, design digital, site, etc)			R$ 0,00
Mídia (rádio, TV, imprensa, plataformas digirais, redes sociais, etc)			R$ 0,00
Produção audiovisual (trailer, avant trailer, teaser, making of, etc)			R$ 0,00
Cópias (DCPs, HDs, etc)			R$ 0,00
Tradução e legendagem			R$ 0,00
Passagens aéreas (equipe e convidados para eventos de promoção)			R$ 0,00
Transporte (equipe e convidados para eventos de promoção)			R$ 0,00

- Na coluna RIOFILME/LEI PAULO GUSTAVO devem ser detalhados apenas os valores solicitados à RIOFILME/LEI PAULO GUSTAVO.
- Na coluna INVESTIMENTO OUTRAS FONTES devem ser detalhados todos os recursos provenientes de outras fontes, independente se são valores já captados ou a captar.
- Na coluna INVESTIMENTO TOTAL, já há uma fórmula que calcula automaticamente a soma das duas colunas anteriores. É, portanto, a soma dos valores solicitados à RIOFILME com os valores de outras fontes, ou seja, o valor total do projeto.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Exclusivamente Edital nº 2 - Longa metragem ficção e animação

.

RIOFILME Rio PREFEITURA | CULTURA LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PASSO 2: B) FONTES DE FINANCIAMENTO • RIOFILME/LPG

B) FONTES DE FINANCIAMENTO			
FONTE DE RECURSO	**IDENTIFICAÇÃO DA FONTE**	**VALOR A CAPTAR**	**VALOR JÁ CAPTADO**
RIOFILME	[redacted]		[redacted]
LEI PAULO GUSTAVO	[redacted]		
FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL	[redacted]		
RECURSOS INCENTIVADOS FEDERAIS	[redacted]		
RECURSOS INCENTIVADOS ESTADUAIS	[redacted]		
RECURSOS INCENTIVADOS MUNICIPAIS	[redacted]		
RECURSOS INTERNACIONAIS			
OUTRAS FONTES (ESPECIFICAR)			
	TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

* Caso haja mais fontes, **é permitida** a inclusão de novas linhas.

- Este edital é o único que, em um mesmo projeto, serão aportados 49% de recursos provenientes da RIOFILME e 51% recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo, sempre na proporção.
- Dessa forma, na primeira linha, destacada em vermelho, devem ser colocados os valores correspondentes aos 49% de INVESTIMENTO RIOFILME.
- Na segunda linha, destacada em roxo, devem ser colocados os valores correspondentes aos 51% da LEI PAULO GUSTAVO.
- Para preencher esse campo, o proponente deve observar os valores previstos no item 4.2 do EDITAL.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Edital nº 2 - Longa metragem ficção e animação

RIOFILME Rio PREFEITURA | CULTURA LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROPOSTAS DE PRODUÇÃO (EDITAL Nº2)

C) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENHO DE PRODUÇÃO* **				
ITEM	INVESTIMENTO RIOFILME	RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO	INVESTIMENTO OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO TOTAL
Roteiro (serviços e cessão de direitos. Inclusive para Jogos Eletrônicos)				R$ 0,00
Arte conceitual (serviços e cessão de direitos)				R$ 0,00
Cessão de Direitos de obras intelectuais pré existentes ou personalidades				R$ 0,00

49% **51%**

- Este edital é o único que, em um mesmo projeto, serão aportados 49% de recursos provenientes da RIOFILME e 51% recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo, sempre na proporção;
- Como as regras e a prestação de contas são diferentes a depender, é necessário que o proponente separe os recursos conforme a fonte.
- Nas propostas de primeiro investimento, cujo valor fixo do aporte é R$ 1 milhão, invariavelmente, o aporte será dividido em: R$ 490 mil Investimento Riofilme; R$ 510 mil Lei Paulo Gustavo.
- Nas propostas de complementação de recursos o proponente vai aplicar o % ao montante solicitado.

RIOFILME Rio PREFEITURA | CULTURA LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROPOSTAS DE PRODUÇÃO (EDITAL Nº2)

C) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENHO DE PRODUÇÃO* **				
ITEM	INVESTIMENTO RIOFILME	RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO	INVESTIMENTO OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO TOTAL
Roteiro (serviços e cessão de direitos. Inclusive para Jogos Eletrônicos)				R$ 0,00
Arte conceitual (serviços e cessão de direitos)				R$ 0,00

- Definido o valor global de cada aporte (ex. do primeiro investimento: R$ 510 mil de RECURSOS PAULO GUSTAVO e R$ 490 mil de INVESTIMENTO RIOFILME), o proponente deverá detalhar os custos na coluna correspondente
- Na coluna INVESTIMENTO RIOFILME devem ser detalhados apenas os valores correspondentes aos 49% do aporte solicitado.
- Na coluna RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO devem ser detalhados apenas os valores correspondentes aos 51% do aporte solicitado.
- Na coluna INVESTIMENTO OUTRAS FONTES devem ser detalhados todos os recursos provenientes de outras fontes, independente se são valores já captados ou a captar.
- Na coluna INVESTIMENTO TOTAL, já há uma fórmula que calcula automaticamente a soma das duas colunas anteriores. É, portanto, a soma dos valores solicitados à RIOFILME com os valores de outras fontes, ou seja, o valor total do projeto.

DESENHO DE PRODUÇÃO

DESENHO DE PRODUÇÃO

DESENHO DE PRODUÇÃO		
Nº DE PROFISSIONAIS	DESCRIÇÃO	
	Indicar tempo médio de trabalho em semanas	
	Indicar tipo de serviço (ilustração, animatic, etc) e tempo médio de trabalho em semanas	
n/a	Especificar as obra(s) pré existente(s) ou personalidades cujos direitos serão adquiridos	
	Detalhar pesquisa de arquivo, e/ou conteúdo, e/ou locações, e/ou atores, outras, e tempo médio de trabalho em semanas	
n/a	Descrever os serviços e materiais relativos ao desenvolvimento do projeto técnico e venda do projeto, excluídos roteiro, cessão de direitos e arte conceitual	
	Indicar tempo médio de trabalho em semanas	
	Indicar tempo médio de trabalho em semanas	
	Indicar tempo médio de trabalho em semanas	
	Indicar tempo médio de trabalho em semanas	
	Indicar tempo médio de trabalho em	

- Após totalizar o orçamento da proposta, o proponente deve indicar o que o valor total de cada rubrica irá contemplar.
- **É MUITO IMPORTANTE** que o proponente preencha corretamente a DESCRIÇÃO, pois o desenho de produção é um item a ser avaliado pela Comissão Julgadora.
- Na coluna Nº DE PROFISSIONAIS deve ser apontado APENAS o número de pessoas contratadas.
- Na coluna DESCRIÇÃO, o proponente deve detalhar que profissionais, serviços, materiais ou quaisquer aquisições referentes ao item orçamentário.